



Edital

N.º 97

Condicionamento de Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 19 de junho de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014, conjugado com o Despacho n.º 23/XI/PCM/15 de 26 de maio 2015 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da Procissão pelas ruas da vila, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento de trânsito, pontualmente suspenso, nas seguintes vias da Freguesia da Moita, no dia 26 de junho de 2017, entre as 21:00h e as 23:00h:

- Rua de S. Sebastião, Rua Gil Vicente, Rua João das Regras, Circular exterior da Zona Envolvente à Praça de Touros, Avenida Dr. Teófilo Braga, Rua João da Nova, Rua Bartolomeu Dias, Praceta 1.º de Maio, Rua Luis Costa Santos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 19 de junho de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo